



FEDERAÇÃO INTERSINDICAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, QUÍMICAS, ELÉCTRICAS
FARMACEUTICA, CELULOSE, PAPEL, GRÁFICA, IMPRENSA, ENERGIA E MINAS - CCTP-IN



COMUNICADO



Aos trabalhadores do Grupo Navigator UWF

DIA 24 TODOS À ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS EM LISBOA

Um mês depois da entrega da resolução aprovada pelos trabalhadores nos vários plenários realizados, foi a mesma resolução entregue pelos ORT'S do grupo nos escritórios da empresa em Lisboa no passado dia 12 Abril, a administração continua a não dar respostas nem aceitar negociar as propostas apresentadas pelos trabalhadores plasmadas nos cadernos reivindicativos e na proposta de revisão do AE da Navigator Company.

Ao invés e de forma unilateral, tem vindo a prejudicar os trabalhadores alterando as percentagens do pagamento do subsídio de turno para quem está no regime de dois turnos passando de 15% para 10%, irá pagar um prémio anual vergonhoso de 0,45 do ordenado dos Executantes, quando já tinha retirado os apoios aos enteados dos trabalhadores e aumentado a contribuição do seguro de saúde do cônjuge em 2024 e já foi assumido o aumento dessa mesma contribuição para 2025.

A administração continua a não valorizar os salários dos seus trabalhadores, o que levou a que nos últimos anos os trabalhadores, tenham visto a diferença do seu salário para o Salário Mínimo Nacional ser esbatida fortemente, nos últimos 9 anos o SMN teve uma atualização de 335€ quando os salários para a maioria dos trabalhadores do Grupo Navigator ficou muito abaixo deste valor.

Bem pode a administração vir dizer que quer o melhor para os seus trabalhadores, quando na realidade nem sequer responde às suas propostas, recusando-se a negociar os cadernos reivindicativos impõe administrativamente o que acordou com outros.

Os resultados apresentados pelo grupo que agora os acionistas irão decidir a forma de os repartir entre eles, só foram conseguidos com o empenho e profissionalismo de todos os trabalhadores do Grupo. Desta forma consideramos da mais elementar justiça que parte desses resultados sirvam para dar resposta positiva às propostas dos trabalhadores.

Os trabalhadores não podem continuar a aceitar estas imposições da administração e é chegado o momento de levarmos o nosso descontentamento aos acionistas e a opinião pública, esse momento é já no próximo dia 24 de Maio.

De forma que os trabalhadores possam demonstrar todo o seu descontentamento aos acionistas foi emitido um pré-aviso de greve para permitir a deslocação dos trabalhadores do Grupo e fazer-se uma concentração de trabalhadores pelas 10h00 junto ao local onde a assembleia de acionistas irá realizar-se no dia 24 de Maio em Lisboa.

Para a concentração de dia 24, será providenciado transporte de autocarro, de todos os centros fabris. Oportunamente serão divulgados locais de partida e horários.



Sindicato dos Trabalhadores
das Indústrias
Transformadoras, Energia e
Actividades do Ambiente
do Sul



Sindicato dos Trabalhadores
das Indústrias
Transformadoras, Energia e
Actividades do Ambiente
do Centro Norte

Ofício Nº 1289

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

À ADMINISTRAÇÃO DA THE NAVIGATOR COMPANY, NAVIGATOR PAPER SETUBAL, NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, NAVIGATOR PULP SETUBAL, NAVIGATOR PULP FIGUEIRA, NAVIGATOR PULP AVEIRO, NAVIGATOR BRANDS.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul – SITE SUL e Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Norte – SITE CENTRO NORTE , na defesa dos direitos e interesses dos seus representados vem, nos termos e para os efeitos do artº 57º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho anexo à Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, declarar a greve dos trabalhadores da THE NAVIGATOR COMPANY, NAVIGATOR PAPER SETUBAL, NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, NAVIGATOR PULP SETUBAL, NAVIGATOR PULP FIGUEIRA, NAVIGATOR PULP AVEIRO, NAVIGATOR BRANDS., das 00h00 às 24h00 do dia 24 de Maio.

Objetivos da greve:

- Permitir a deslocação dos trabalhadores a Lisboa para participarem na concentração junto ao local da Assembleia de Acionistas;
- Aumentos salariais justos;
- Pela negociação em 2024;
- Pelo fim das imposições da Administração.

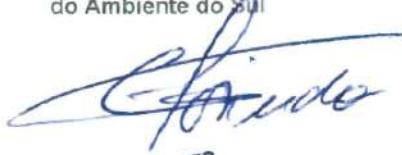
Segurança e manutenção dos equipamentos:

Serão assegurados os serviços referidos no nº 3 do artº 537º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas, em que a respetiva administração da empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

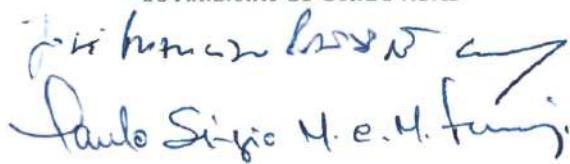
Setúbal, 15 de Maio de 2024

As Associações Sindicais Signatárias:

Sindicato dos Trabalhadores
das Indústrias
Transformadoras, Energia e Actividades
do Ambiente do Sul


Nícola Sausa

Sindicato dos Trabalhadores
das Indústrias
Transformadoras, Energia e Actividades
do Ambiente do Centro Norte


Paulo Sávio M. e M. Ferreira